ATO Nº 1. 596, DE 11 DE MARÇO DE 2008.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º.. Designar a servidora JUDITE RUY, para responder pela Subseção V – Serviço de REPROGRAFIA GERAL, de acordo com ATO Nº 1.167/2004.

Art. 2º. Fica criada uma Função Gratificada, classe FG 02.

Art. 3º. Fica concedida a servidora **Judite Ruy**, a Função Gratificada criada no artigo 2º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes do artigo 1º deste Ato.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 11 de março de 2008.

ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
1º Secretário

RONALDO MODENESI CUZZUOL
2º Secretário